



04
2023

BOLETIM DA DÍVIDA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

1. Nota introdutória	2
2. Dívida regional e evolução das responsabilidades.....	3
3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira.....	7
3.1. Dívida direta	7
3.2. Dívida indireta	8
4. Dívida não financeira.....	9
5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu.....	11
6. Anexos	12
7. Conceitos.....	13
8. Siglas e abreviaturas.....	14

Índice de quadros

Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira.....	5
Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional	10

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira	3
Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza.....	4
Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira.....	8
Gráfico 4 – Dívida indireta.....	9
Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional.....	10
Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira.....	11

1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Do ponto de vista dos conceitos de dívida utilizados, esta publicação é mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais, espelhando a intenção do Governo da Região Autónoma da Madeira em garantir a maior transparência e *full disclosure* de informação financeira.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)/ Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP).

A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores provisórios, acumulados, da dívida da Região Autónoma da Madeira (RAM) desde 31 de dezembro de 2012 até ao final do terceiro trimestre de 2023, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

2. Dívida regional e evolução das responsabilidades

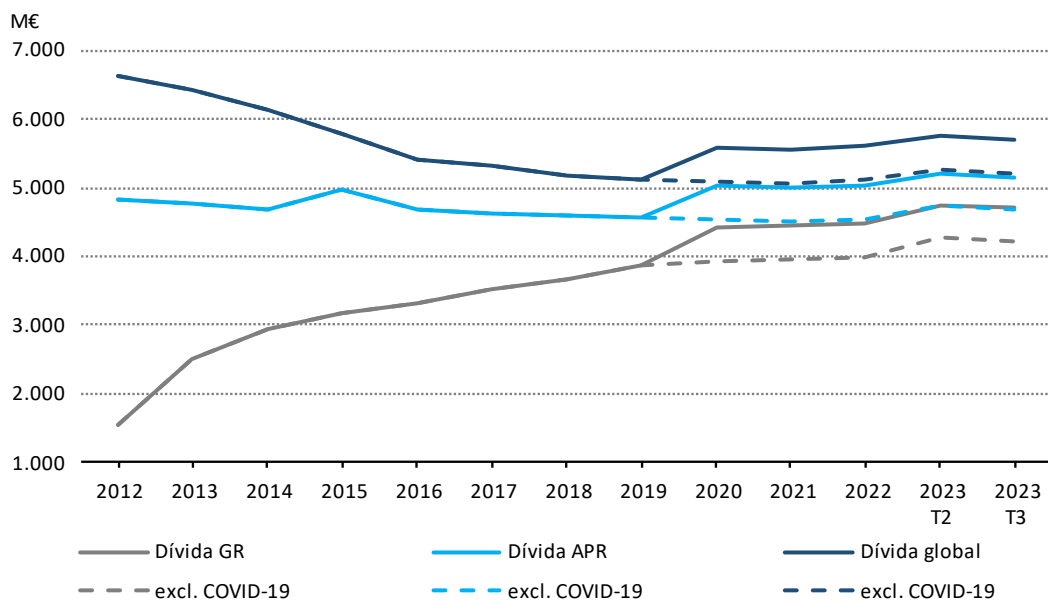
Em 30 de setembro de 2023, a dívida global da RAM ascendia a 5.707,3 milhões de euros¹, dos quais 5.163,8 milhões de euros (90,5%) afetos a entidades integradas no perímetro da Administração Pública Regional (APR).

O valor da dívida global da RAM registado em 30 de setembro de 2023 apresenta uma diminuição de 928,7 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (i.e., -14,0%). Em relação ao trimestre anterior, observa-se uma diminuição de 58,5 milhões de euros (-1,0%)

explicada sobretudo pela diminuição da dívida financeira e não financeira da Administração Pública Regional (APR).

Em comparação com o período homólogo (setembro de 2022), ocorreu um decréscimo da dívida global de 20,7 milhões de euros (i.e., -0,4%), resultante da diminuição da dívida financeira e não financeira do SERAM afeta a empresas não reclassificadas no perímetro da APR.

Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira



Se, ao valor de 5.707,3 milhões de euros, excluirmos o valor do empréstimo COVID-19 (458,0 milhões de euros, contraído no último

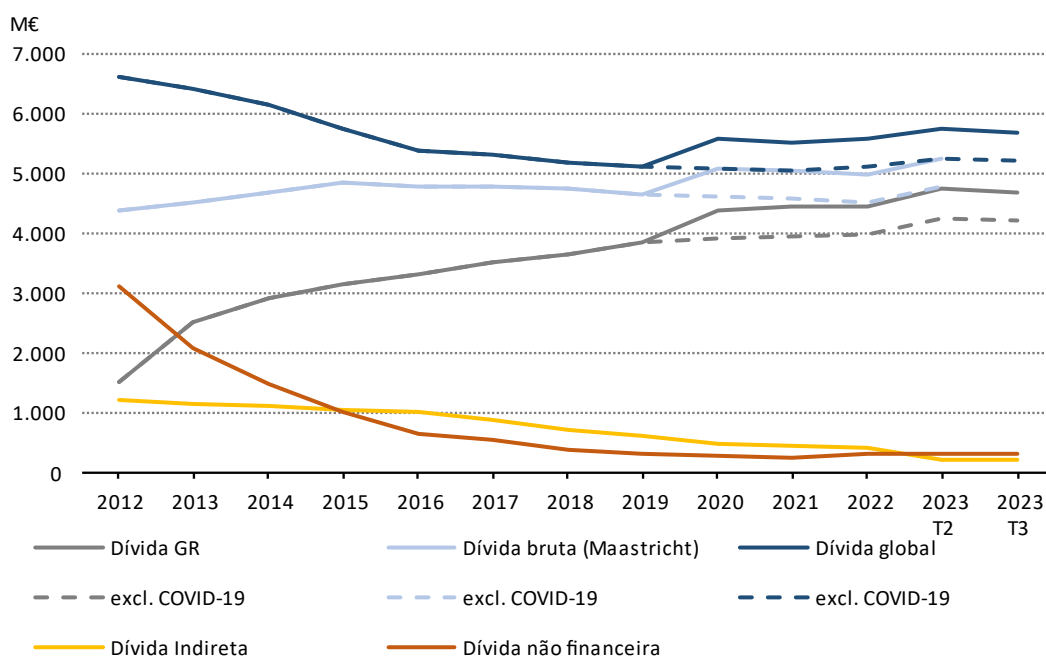
trimestre de 2020) e o valor da amortização do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma

¹ Valores provisórios. Inclui Administração Pública Regional (APR) e também Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNRs) do SERAM.

da Madeira (PAEF-RAM), suspensa e não amortizada² em janeiro de 2021 (no valor de 30,6 milhões de euros), o valor da dívida global da RAM decresce para 5.218,7 milhões de

euros³. O gráfico infra permite mais facilmente perceber o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas de acordo com a sua natureza.

Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza



Deverá ser relevado que a trajetória crescente da dívida do Governo Regional (GR) evidenciada no gráfico supra, resulta apenas da concentração ou centralização de dívida já existente nas entidades do SERAM EPR e que gradualmente tem sido transitada/ assumida para a esfera direta do GR (aumentando assim a Dívida GR e simultânea redução na exata mesma medida da dívida do SERAM EPR, sendo, por conseguinte, o efeito total nulo).

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde o final de 2012, detalhando as posições da APR e do SERAM. De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida financeira e não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional e do SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

² Conforme artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³ Nesta mesma ótica, a dívida correspondente da APR é de 4.732,7 milhões de euros.

Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023	Δ 30/09/2023 (%)		
	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(P)	T2 (P)	T3 (P)	Anual	Trím.	2012
Administração Regional	4.084	4.052	3.975	3.874	3.773	3.854	3.873	3.967	4.487	4.515	4.572	4.876	4.806	3,4	-1,4	17,7
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.756	4.708	3,2	-1,0	204,9
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	119	98	18,4	-17,9	-96,1
SERAM	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.028	1.041	890	901	-16,7	1,2	-64,7
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	687	681	-18,4	-0,9	-65,6
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	203	220	-11,1	8,4	-61,6
Dívida global	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.543	5.612	5.766	5.707	-0,4	-1,0	-14,0
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-870	-929			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-13,1	-14,0			
Dívida APR [2]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	5.035	4.995	5.027	5.221	5.164	0,8	-1,1	7,2
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	404	347			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	8,4	7,2			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Considerando apenas as entidades que estão, à data de reporte, integradas no perímetro da APR⁴, verifica-se que, no período em análise, ocorre um acréscimo da dívida total no valor de 346,7 milhões de euros, em virtude da integração da dívida de várias entidades públicas reclassificadas em 2015 (CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.). Excluindo o efeito do financiamento COVID-19 e da amortização do empréstimo do PAEF-RAM suspensa e não amortizada em janeiro de 2021,

o decréscimo da dívida global da RAM de 2012 até ao 3.º trimestre de 2023 ascende a cerca de 1.417,4 milhões de euros (-21,4%). Para o perímetro da APR, o decréscimo da dívida ascende a 141,9 milhões de euros.

Assim, enquanto **(i)** a trajetória da dívida global tem evidenciado uma tendência decrescente desde 2012 - explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da RAM, e apenas contrariada pelas circunstâncias excecionais induzidas pela pandemia provocada pela doença COVID-19, **(ii)** a dívida de Maastricht aumentou até 2015, em resultado da reclassificação em contas nacionais, da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e da contração de empréstimos, no âmbito do PAEF-RAM. Desde

⁴ Inclui GR, SFAs e EPRs do SERAM. Exclui as EPNRs do SERAM.

então, e até ao período do COVID-19, a dívida na ótica de Maastricht apresentou tendência permanentemente decrescente, sendo que o ano de 2019 fechou com o nível mais baixo desde 2014. Como já referido supra, esta trajetória foi interrompida apenas em 2020, por razões excecionais, nomeadamente devido à contração pela RAM de um empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros, para cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19.

No final do 3.º trimestre de 2023, a dívida bruta da Administração Pública Regional (APR) situava-se em 5 213,2 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 59,2 milhões de euros (-1,1%) face ao final do trimestre anterior e subido 83,7 milhões de euros (+1,6%) comparativamente ao período homólogo.

Analisando a evolução da composição da dívida bruta por instrumento financeiro observa-se que no 3.º trimestre de 2023 face ao trimestre homólogo, o peso dos empréstimos diminuiu de 44,3% para 42,1%, sucedendo o inverso no que respeita à dívida titulada, cujo peso, no mesmo período, subiu de 55,7% para 57,9%.

A repartição da dívida por setor emitente mostra que o Governo Regional é responsável por 94,8% (92,0% no trimestre homólogo) do

total da dívida e as Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR por 5,2% (8,0% no 3.º trimestre de 2022).

A dívida pública na ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC), quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

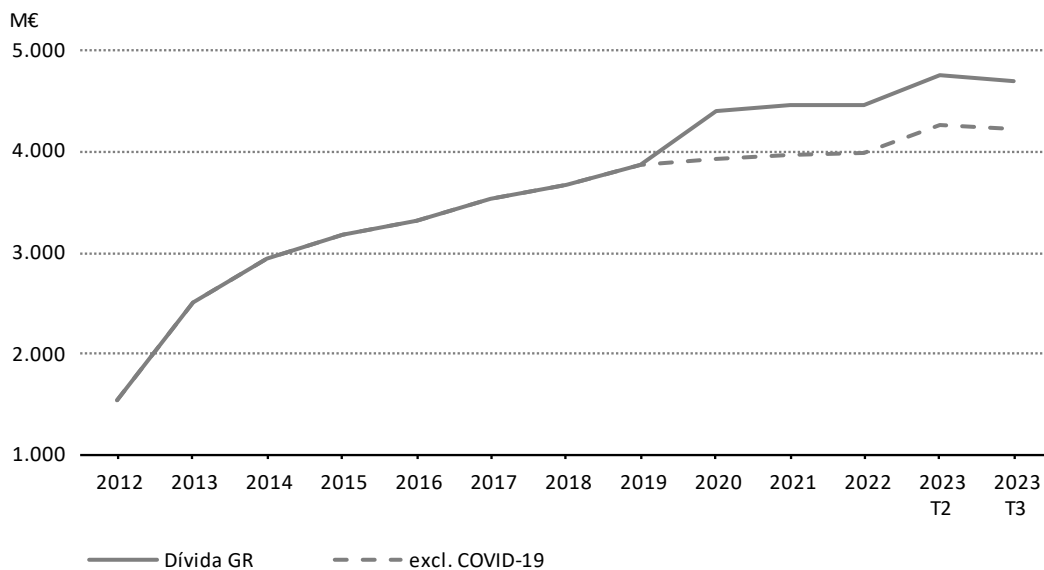
3.1. Dívida direta

No final do 3.º trimestre de 2023, a dívida direta da Administração Regional, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a RAM se constituiu como mutuária ou emitente, atingiu 4.708,2 milhões de euros, ou seja, menos 48,2 milhões de euros face ao trimestre anterior, correspondente ao volume de amortização de dívida de empréstimos ocorrida no trimestre.

Em comparação com o trimestre homólogo de 2022, regista-se um aumento da dívida direta da Administração Regional de 144,9 milhões de euros. Este aumento registado entre o 3.º trimestre de 2022 e de 2023 decorre sobretudo da relação percentual entre a aplicação e entrada do produto da operação de refinanciamento, contraídas num e noutro ano, que para a finalidade – substituição de dívida – se encontrava utilizado no 3.º trimestre de 2022 em 80% e no 3.º trimestre de 2023 em 58%.

Ao longo do horizonte 2012-2023, a dívida direta da RAM registou uma variação líquida positiva que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de

crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo a de entidades reclassificadas do SERAM, o que lhes permitiu reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros e contribuir para a crescente centralização da dívida no GR. A esses fatores, em final de 2020, deve acrescer-se o efeito do aumento excecional da dívida por contração do empréstimo, no montante de 458,0 milhões de euros, destinado ao financiamento de encargos decorrentes da pandemia da doença COVID-19 e, igualmente, por efeito da suspensão dos pagamentos do empréstimo PAEF-RAM (conforme determinado no artigo n.º 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), onde se inclui o valor agendado para 27 de julho de 2020, englobado na parcela da emissão de refinanciamento de dívida de 2020, ocorrida pelo montante global (299,0 milhões de euros) e de uma só vez, em maio de 2020. A parcela suspensa e não amortizada do empréstimo PAEF-RAM, veio a traduzir-se num aumento de dívida de igual montante, o qual se encontra neutralizado pela aplicação, efetivada, de igual montante, à amortização de dívida do empréstimo no decurso do ano de 2022.

Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira

3.2. Dívida indireta

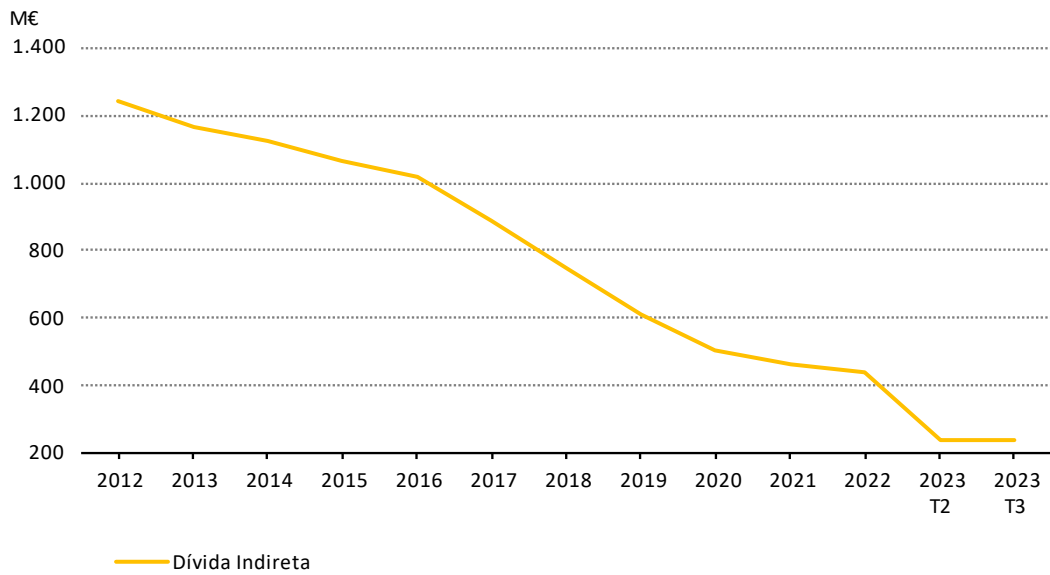
A dívida garantida pela RAM tem vindo a registar, desde o final do ano 2012, uma consistente diminuição, ano após ano, devido, fundamentalmente, ao ritmo das amortizações da dívida avalizada em carteira que superou a concessão de novas garantias.

No final do 3.º trimestre de 2023, a dívida garantida pela RAM atingiu 235,8 milhões de euros, tendo diminuído em 1.006,8 milhões de

euros (-81,0%) em relação a 31 de dezembro de 2012. Em termos homólogos, registou-se uma redução de 216,4 milhões de euros (-47,9%).

Relativamente ao final do trimestre anterior, o valor da dívida avalizada pela Região registou uma diminuição de 0,5%. Esta variação é unicamente explicada por amortizações de capital de empréstimos avalizados pela Região, ocorridas no 3.º trimestre.

Gráfico 4 – Dívida indireta



4. Dívida não financeira

O *Passivo* acumulado da APR, apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos moldes definidos pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), no final do 3.º trimestre de 2023⁵ ascendia a 174,0 milhões de euros, dos quais 55,0% eram respeitantes a obrigações do GR e dos SFAs. Este valor representa uma variação de 28,0% face ao valor homólogo de 2022. A dívida das novas EPRs, reclassificadas pelo INE em 2014⁶,

diminuiu 72,6% desde a sua integração no perímetro da APR.

A dívida não financeira tem vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012 devido ao esforço do GR na regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.352,0 milhões de euros entre o final daquele ano e o 3.º trimestre de 2023, atingindo uma variação de -93,1% no referido horizonte temporal.

⁵ Valores provisórios.

⁶ SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente, a

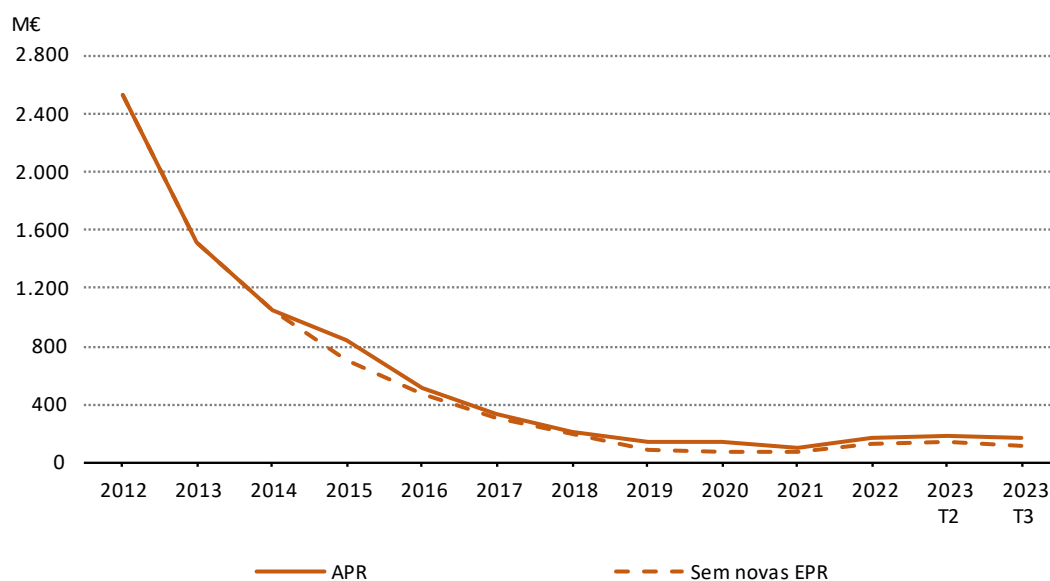
alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional

Stock final dos Passivos (30/09/2023)	Montante (M€)
GR e SFAs	96
EPRs	78
Total	174
Total (excl. novas EPRs)	114

Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até ao final do 3.º trimestre de 2023 é ainda mais significativa, ascendendo a 2.412,3 milhões de euros. No 3.º trimestre de 2023, registou-se um decréscimo de 17,1% face ao trimestre anterior no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de dezembro de 2014, e de 6,9% com a inclusão, em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida

das novas EPRs nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da APR, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira no final do 3.º trimestre de 2023 aumentou 13,5% face ao valor homólogo de 2022. Tendo em conta a totalidade dos serviços da APR, em termos homólogos, a variação ascendeu a +28,0%.

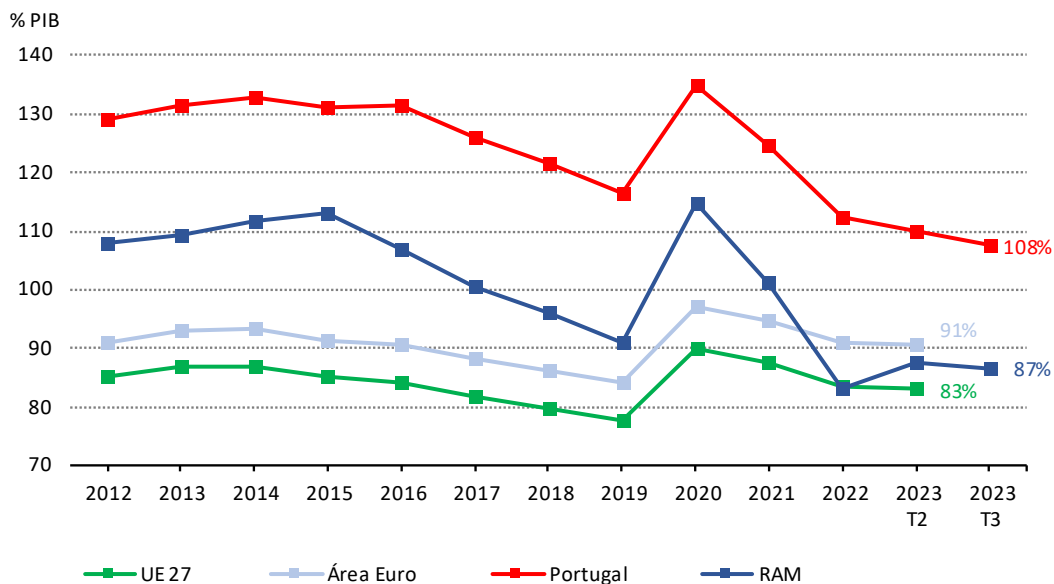
Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional

5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu

Os dados mais recentes referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na RAM em comparação com o país. Efetivamente, no 3.º trimestre de 2023, o rácio da dívida era de 86,6% na RAM e de 107,5% ao nível do país. A informação disponível mais recente deste rácio a nível da UE27 e Área Euro (2.º trimestre de 2023) apontava para um valor

de 83,1% e de 90,5%, respetivamente, e de 87,6% na RAM e 110,0% em Portugal. Considerando a dívida líquida de depósitos, o seu peso no PIB da RAM foi de 81,3% no 3.º trimestre de 2023. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 96,2% do PIB.

Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira



6. Anexos

Dívida global Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T2 (P)	2023 T3 (P)	Δ 30/09/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Administração Regional	4.084	4.052
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.756	4.708	3,2	-1,0	204,9
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	119	98	18,4	-17,9	-96,1
SERAM	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.028	1.041	890	901	-16,7	1,2	-64,7
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	687	681	-18,4	-0,9	-65,6
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	203	220	-11,1	8,4	-61,6
Dívida global	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.543	5.612	5.766	5.707	-0,4	-1,0	-14,0
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-870	-929			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-13,1	-14,0			
Dívida APR [2]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	5.035	4.995	5.027	5.221	5.164	0,8	-1,1	7,2
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	404	347			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	8,4	7,2			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Dívida global Região Autónoma da Madeira excluindo efeito COVID-19

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T2 (P)	2023 T3 (P)	Δ 30/09/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida global (excl. COVID) [1]	6.636	6.425
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.534	-1.582	-1.512	-1.359	-1.417			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-23,1	-23,8	-22,8	-20,5	-21,4			
Dívida APR (excl. COVID) [1]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	4.547	4.507	4.538	4.733	4.675	0,9	-1,2	-2,9
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	-270	-310	-279	-84	-142			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	-5,6	-6,4	-5,8	-1,8	-2,9			

Fonte: SRF/DROT

[1] Exclui em 2020 o empréstimo contraído no âmbito do n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e o valor das prestações do empréstimo PAEF-RAM, suspensas em 2020 e 2021, na sequência do definido no art.º 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020.

Dívida financeira/direta

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T2 (P)	2023 T3 (P)	Δ 30/09/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida financeira/direta	1.544	2.516

Fonte: SRF/DROT

Dívida da Região Autónoma da Madeira na ótica de Maastricht

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T2 (P)	2023 T3 (P)	Δ 30/09/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida bruta (Maastricht) [1]	4.384	4.528
Dívida bruta líquida [2]	4.244	4.280	4.490	4.650	4.524	4.605	4.522	4.472	4.561	4.715	4.818	4.909	4.861	1,9	-1,0	14,5

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Déficit e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

[2] Dívida líquida de depósitos corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida não financeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T2 (P)	2023 T3 (P)	Δ 30/09/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Passivos [1]	2.526	1.515
Δ Anual	-	-1.011	-472	-197	-335	-178	-124	-73	2	-36	65	-11	-13			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.679	-2.015	-2.193	-2.318	-2.391	-2.389	-2.425	-2.360	-2.339	-2.352			
Passivos (universo 2014) [2]	2.526	1.515	1.043	706	468	304	193	90	74	68	121	137	114	13,5	-17,1	-95,5
Δ Anual	-	-1.011	-472	-337	-238	-164	-111	-104	-15	-6	53	-12	-24			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.820	-2.058	-2.222	-2.333	-2.436	-2.452	-2.458	-2.405	-2.389	-2.412			

Fonte: SRF/DROT

[1] Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso.

[2] Inclui, desde 2015, seis entidades reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). Em 30/09/2017 estão excluídas deste universo a ADERAM e a EIM.

7. Conceitos

Passivo

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Dívida não financeira

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida direta

A dívida pública corresponde à dívida em que a RAM é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos, pela qual respondem as suas receitas.

Dívida indireta

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avals concedidos pela Região.

Dívida não financeira do SERAM

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPRs e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida financeira do SERAM

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das entidades do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPRs e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida pública (definição/ótica de Maastricht)

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emite/emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Dívida líquida de depósitos

Corresponde à Dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida global

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

8. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPNRs	Entidades Públicas Não Reclassificadas
EPRs	Entidades Públicas Reclassificadas
GR	Governo Regional
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
P	Provisório/Preliminar
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFAs	Serviços e Fundos Autónomos
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SERAM	Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira
VH	Varição homóloga

Ficha técnica

TÍTULO: Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira
EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças
© Secretaria Regional das Finanças, 2023
DISTRIBUIÇÃO: Gratuita
PERIODICIDADE: Trimestral
DATA: Dezembro de 2023
LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

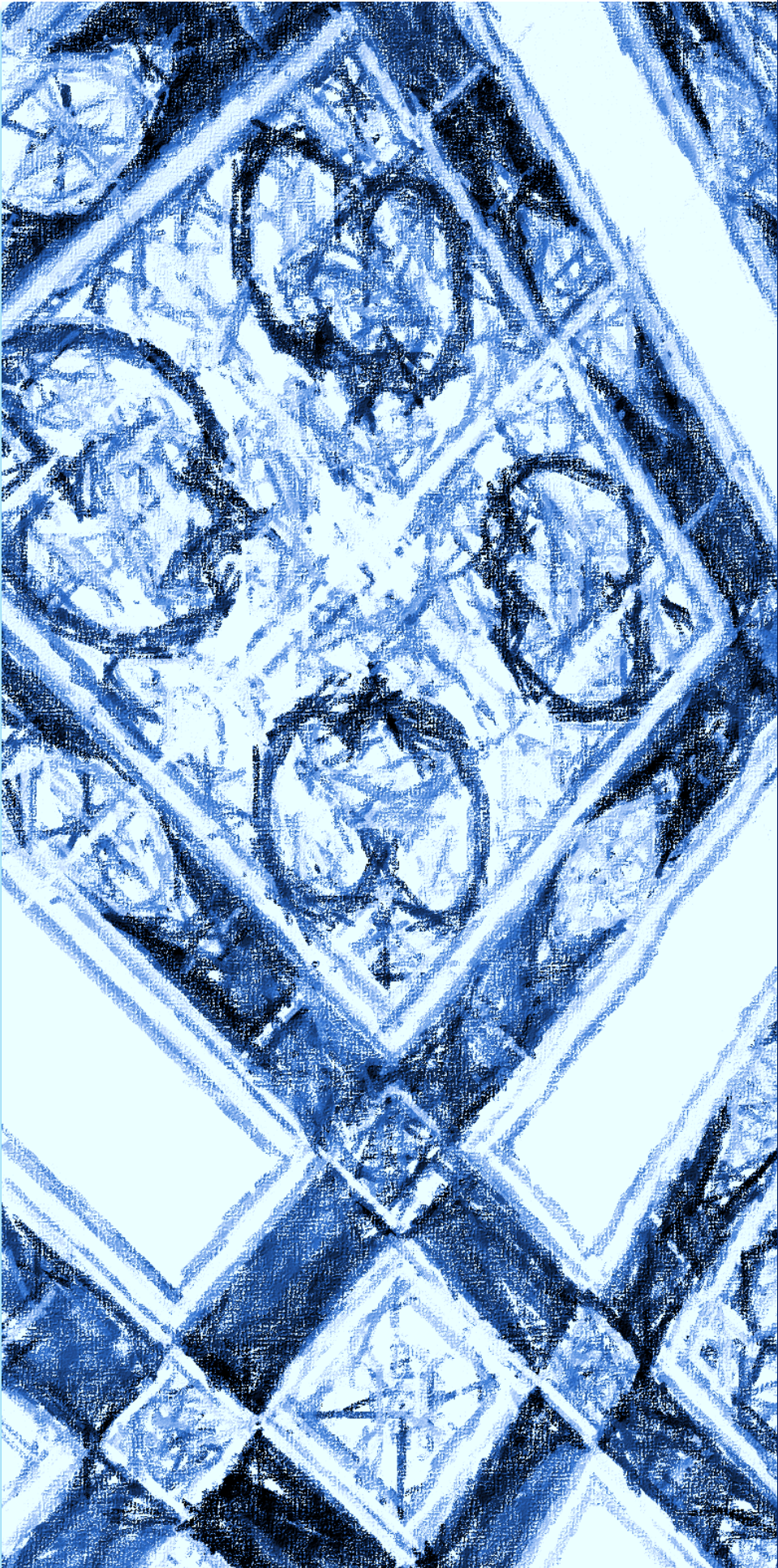
LICENÇA *CREATIVE COMMONS*:



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura *OCR*.

Morada: Avenida Arriaga, 9004-528, Funchal | **Telefone:** (+351) 291 212 100 | **Fax:** (+351) 291 238 115 | **Contribuinte:** 671 001 310
Página institucional: <https://www.madeira.gov.pt/srf> | **E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS